

## EDITAL – CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL 2023

DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS JURISDICIONADOS À DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

A Diretora da **EE Maria Angerami Scalamandr **, Diretoria de Ensino de S o Roque, em atendimento  s disposi  es da Resolu  o SEDUC 85/2022 e Portaria CGRH n  02, de 17 de janeiro de 2023, torna p blica a abertura de inscri  es para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de L nguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (Locais: EE Maria Angerami Scalamandr ), na seguinte conformidade:

### I – Dos Idiomas

1) Japon s

### II – Da Inscri  o

1) Per odo de inscri  o:

2) As inscri  es ser o realizadas de 24/01/2023 a 26/01/2023

3) Requisitos:

a) ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilita  o na l ngua estrangeira objeto da doc ncia ou;

b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclus o de curso espec fico de, no m nimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as compet ncias e as habilidades b sicas de leitura, escrita, conversa  o, flu ncia e entendimento exigidas para a doc ncia desse idioma, ou

c) ser aluno do curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de  ltimo ano, com habilita  o na l ngua estrangeira objeto da doc ncia, quando comprovada a inexist ncia dos profissionais relacionados nos itens “a” e “b”; ou

d) ser portador de Diploma de Curso de N vel Superior com comprova  o de exame de profici ncia lingu stica no idioma a ser ministrado;

e) estar devidamente inscrito para o processo regular de atribui  o de aulas, para o ano letivo de 2023, na Diretoria de Ensino de S o Roque.

**Ter enviado junto com documentos da inscri  o, um v deo lendo o texto que segue na vers o do idioma escolhido. Texto: “*Estudantes da rede estadual ter o oportunidade de recupera  o em janeiro de 2022. O projeto objetiva oferecer oportunidades para a retomada do engajamento com os estudos, al m de refor ar e recuperar aprendizagens essenciais*”. SEDUC/SP, NOT CIAS, 04-01-2022.**

4) Documenta  o:

No ato da inscrição, para credenciamento, o interessado deverá enviar a documentação de forma digitalizada em arquivo único, conforme relação abaixo, devidamente identificada com nome, RG do interessado e relação dos documentos:

- a) RG
- b) CPF
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
- d) diploma de Licenciatura Plena de Curso de Nível de nível superior com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado, ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2023, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso;
- f) comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2023 na Diretoria de Ensino - Região de São Roque, constando que o docente fez opção pelo Projeto “Centro de Estudos Línguas”.
- g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio (anexo B);
- i) declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública; (anexo B);
- j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de **01/07/2020 a 30/06/2022**, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (**data base 31/10/2022**, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência;
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (**data base 31/10/2022**), em parceria com instituições de renomada competência;
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência;
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência.



### III – Da Pontuação

1) Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022:

**0,005 por dia (ANEXO A);**

b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2022:

**0,001 por dia (ANEXO B);**

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022:

**0,001 por dia (ANEXO B);**

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2022:

**0,002 por dia (ANEXO C);**

2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (**data base de 31/10/2022**), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

b) Orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (**data base de 31/10/2022**), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

c) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;

d) Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;

e) Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.

f) Entrevista: de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, a ser agendada e publicada posteriormente.

3) Quanto à assiduidade:

Desempenho e Assiduidade nos Centros de Línguas, onde atuou, no período correspondente ao período de **01/07/2020 a 30/06/2022** mediante registros na ficha 100 do candidato até o limite de faltas abonadas por lei e avaliação satisfatória do diretor e coordenador do CEL.: até 1 (um) ponto por desempenho e 1(um) ponto por assiduidade.

### IV – Da Classificação

1) Os candidatos inscritos e aprovados na entrevista serão classificados em ordem decrescente e atendidos de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

### **I – Da Atribuição das aulas**

**Data: 27/01/2023**

**Local: EE Maria Angerami Scalamandr **

**Hor rio: 10:00hr**

### **II – Das Disposi es Finais**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e inseridos em arquivo  nico no e-mail e016044a@educacao.sp.gov.br no ato da inscri o. Documentos que forem enviados separ dos da inscri o n o s o considerados.
- 2) O ato de Inscri o no Processo de Credenciamento implica na aceita o, por parte do candidato, de todas as disposi es constantes no presente Edital e conhecimento da legisla o espec fica.

Ibi na, 23 de janeiro de 2023

  
Diretor de Escola

Elizangela Alves dos Santos  
RG: 30.055.043-1  
Coordenador de Organiza o Escolar

## ANEXO A

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino – Região \_\_\_\_\_ declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2021, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou candidato ( ) do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2021 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2021, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor da escola \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino – Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão ou ( ) Declaração/atestado de matrícula em 2021, se aluno de curso de licenciatura plena (Letras), em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial (federal/estadual/municipal) \_\_\_\_\_, contados até a data base de 30/06/2021;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2021:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer naturezas (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.



## ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2021), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.